

PORTARIA Nº 437/2025

Nomeia os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seu art. 11, em conformidade com o artigo 8º;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Faculdade Católica de Pará de Minas, e com atribuições definidas no Regimento Geral da Instituição:

Diretor-Geral – Presidente

Prof. Ms. Wellington Clayton Silva

Coordenadores de curso de graduação; pós-graduação e extensão

Prof. Dr. Francisco José Vilas Boas Neto (Direito)

Prof. Dra. Cristina Mara França Pinto Fonseca (Escola de Educação)

Prof. Ms. Wesley Souza Castro (Escola de Saúde – Enfermagem)

Prof. Dr. Éser Técio Pacheco (Escola de Saúde – Psicologia)

Prof. Ms. Renato Vasconcelos de Melo (Escola de Negócios)

Prof. Ms. Reinaldo Richard Oliveira Galvão (Pós-graduação e CEPE – Centro de Pesquisa e Extensão)

Prof. Ms. Rafael Henriques Nogueira Diniz (Fapam Virtual)

Representantes do corpo técnico-administrativo

Tuane Caroline Augusta Fonseca Heleno (Departamento Pessoal)

Janaína Cunha da Silva (Biblioteca)

Dois Representantes docentes

Prof. Guilherme Augusto Ferreira da Costa (Enfermagem)

Prof. Anderson Baptista Leite (Escola de Negócios)

Dois Representantes do corpo discente

Isabella Viana Camargos Barbosa (Direito)

Ana Cristina Vieira de Souza (Psicologia)

Dois Representantes da Mantenedora

Pe. Emerson José da Cunha (Diretor Espiritual)

Flávio Salgueiro Moreira (Presidente)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 432/2025.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2025.

WELLINGTON CLAYTON SILVA
Diretor Geral



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=52069579&filehash=C49EC2023D5F343E9DAB5FB835A8C3EF24B609F1E9EDBD570D701DF0D3DA2EA4>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

